

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2015 DE PIQUEROBI JÁ ESTÁ APROVADA!

No dia 17 de novembro de 2014, o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de PiqueroBi para 2015. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezenove pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2015

- 1) Adoção de Política salarial com ganho real aplicando um índice de 13%, à título de revisão salarial;**
- 2) Criação de Lei Municipal que institui a data base da revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro;**
- 3) Aumento Real no vale alimentação, elevando-o de R\$ 150,00 para R\$ 250,00, já incluída a reposição inflacionária conforme determina a Lei Municipal 1642/2011, que assegurou a reposição inflacionária para janeiro aplicando o índice do IPC – FIPE acumulado nos últimos 12 meses;**
- 4) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;**
- 5) Instituição através de Lei da Mesa Municipal**

de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

- 6) Criação e Implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e consequente implementação de ações que ofereçam segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos coletivos e individuais, entre outras ações preventivas, evitando riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;**
- 7) Criação do SESMET - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. O SESMT está estabelecido no artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho e é regulamentado pela Norma Regulamentadora 04 do Ministério do Trabalho (NR 04);**
- 7) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho,**
- 9) Alteração da Lei Municipal que instituiu a gratificação do Abono de Aniversário, equiparando-o ao valor integral da menor referencia salarial do Quadro Geral da Administração Municipal.**
- 10) Criação através de lei municipal que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado ao servidor, por ocasião de seu aniversário;**

11) Alteração da normatização que concede licença prêmio, nos termos do Estatuto do Servidor, possibilitando a conversão pecuniária. Ou seja, permitindo que o servidor possa optar por convertê-la até 50% em remuneração;

12) Alteração do artigo 100 da Lei Complementar 026, de 23 de janeiro de 1996, também conhecida como Estatuto do Servidor, no que tange à Licença Prêmio, excluindo qualquer restrição e ou limite na concessão devido às faltas justificadas apresentadas no período de aquisição.

13) Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para o mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens que percebe por conta do desempenho da licença;

14) Reestruturação Salarial dos servidores que ocupam a função de motorista, promovendo o pagamento de salários compatíveis com as habilidades e responsabilidades exigidas para o cargo, além da regularização do Adicional Noturno e Horas Extras;

15) Regulamentação dos profissionais da educação – em especial os lotados na creche, ou seja educação infantil designados pajem, colocando os em consonância com a normatização vigente e concedendo o respectivo ajustamento na

jornada de trabalho;

16) Correção de nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira;

17) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

18) Regulamentação através de Decreto para que o servidor municipal possa se ausentar do serviço para realizar operações bancárias;
19) Publicar regularmente os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura;

20) Criação de Lei Municipal que promova a adequação a Lei Federal 12994 de 17/06/2014, que alterou a Lei 11350 de 05 de outubro de 2006, para instituir o piso salarial profissional nacional e fixar diretrizes para o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e, sobretudo, no tocante a proibição de contratação temporária ou terceirizada destes trabalhadores, qualificando os serviços públicos e contrapondo-se à terceirização, assegurando que o ingresso ao cargo público se dê através de concurso público;

21) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares;



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)